



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0410886.

Diante dos fundamentos nele elencados, e considerando a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista do artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Promáxima Gestão Empresarial Ltda.**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para quatro acessos simultâneos à plataforma denominada Fonte de Preços, com vistas à realização de pesquisas por preços praticados em licitações promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, com um ano de acesso ilimitado, suporte on-line ilimitado e treinamento ilimitado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emissão de nota de empenho, **que deve conter declaração, em espaço próprio, de que as obrigações das partes e as condições da prestação do serviço são as contidas no Projeto Básico (doc. 0347759) e na proposta apresentada pela contratada (doc. 0410499).**

Em seguida, à Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações para publicação da despesa no Portal da Transparência.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 21/11/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411125** e o código CRC **E213B66B**.

22.0.000012450-1

0411125v8